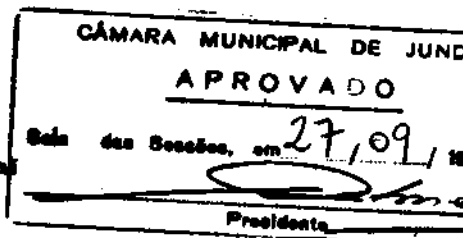




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N. 173

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que a Lei nº 823, de 15 de março de 1960, instituiu a FEIRA ANUAL DO LIVRO, a ser realizada sob o patrocínio da Prefeitura Municipal, em logradouros públicos, por editoras ou seus representantes;

CONSIDERANDO que essa lei concede isenção de tributos municipais aos feirantes, ao mesmo tempo em que obriga os participantes a conceder 20% de desconto na venda de livros, calculado sobre o preço atual no varejo;

CONSIDERANDO que este diploma legal prevê a realização anual da feira de 05 de agosto a 05 de setembro;

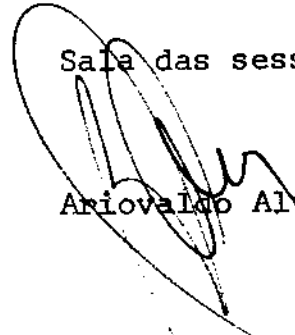
CONSIDERANDO, ainda, que a efetivação dessa feira pode trazer reais benefícios à cultura de nossa comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que há tempos não vem sendo realizada esta feira,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste a esta Câmara as seguintes informações:

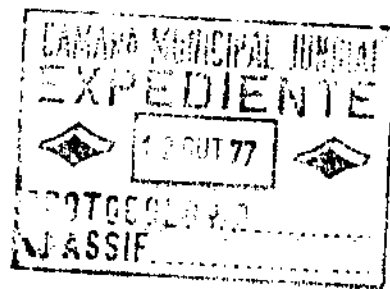
1. Quais os motivos que impediram a realização, neste ano, da FEIRA ANUAL DO LIVRO, instituída pela Lei nº 823/60?
2. Pretende o Executivo realizá-la no próximo ano? Que providências determinará a respeito?

Sala das sessões, em 23-9-1977.


Ariovaldo Alves.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L. 285/77

Jundiá, 11 de outubro de 1977.

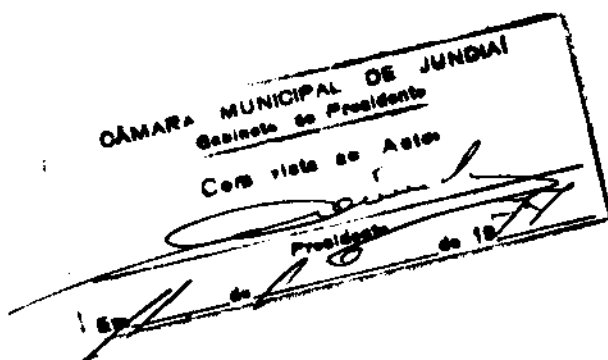
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 173/77, de autoria do vereador Arlovaldo Alves, informamos a V.Exa., que, conforme esclarecimento da Secretaria de Educação, a última Feira do Livro foi realizada no ano de 1968, sendo que no corrente ano, não constou do calendário daquela Secretaria.

Esclareceu ainda, aquele órgão, que no próximo ano, é certa a realização da Feira Anual do Livro.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa., os protestos da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

amas.